



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Altera o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 153/2019, que trata da composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 153, de 8 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....  
XI – Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**  
Presidente